

MUNICIPIO DE NISA

Proposta de alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Nisa

Preâmbulo

O disposto no Regime Jurídico das Taxas das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro e o novo Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013 de 16 de agosto, ambos na sua redação atual, possibilitam aos Municípios a cobrança de taxas pelos serviços prestados aos particulares, dentro das suas atribuições e competências, obedecendo ao cumprimento do princípio da proporcionalidade, da justa repartição de recursos e da publicidade, o que se traduz num reforço considerável da autonomia dos Municípios na criação e regulação em matéria de taxas.

O Regulamento e Tabela de Taxas vigente, foi elaborado com o objetivo da sua adequação e compatibilização aos princípios da fundamentação económico-financeira das taxas e da equivalência jurídica, em obediência ao princípio da proporcionalidade, pretendendo-se que o valor das taxas e outras receitas municipais tenha como premissa o custo da atividade pública local e o benefício auferido pelo particular, sempre cotejados pela prossecução do interesse público local e da satisfação das necessidades sociais ou de qualificação urbanística, territorial ou ambiental, nunca descurando a relação direta entre o custo do serviço e a prestação efetiva do mesmo, sem prejuízo da margem concedida ao município para a fixação de taxas de incentivo ou desincentivo, consoante se pretenda encorajar ou desencorajar a prática de certos atos ou comportamentos.

Contudo, a presente proposta de alteração ao Regulamento e Tabelas de Taxas Municipais do Município de Nisa justifica-se pela necessidade de acolher e harmonizar, em política municipal de taxas, a necessidade de uma revisão e atualização ao regulamento em vigor, ajustando-o à prática da globalidade dos serviços atualmente disponibilizados pelo Município.

Não obstante uma revisão profunda não estar a ser descurada pelo Município, uma vez que tal implica a realização de novos estudos de viabilidade económico-financeira, o que se traduz num processo complexo e moroso, consideramos que é muito pertinente e necessária a curto prazo uma alteração regulamentar que vise a regularização de alguns aspetos que se encontram desconformes.

Considerando que no passado dia 1 de julho de 2022 a Águas do Alto Alentejo EIM. SA. passou a assumir a gestão das águas e resíduos sólidos municipais, e que existem no nosso Regulamento e Tabela de Taxas, tarifas que deixam agora de ser aplicáveis pelo Município, considera-se infundado que as mesmas continuem a incorporar a tabela vigente uma vez que desde então deixou de haver fundamento para a sua cobrança pelo que se tornou a Câmara Municipal ilegítima para cobrança das mesmas.

Para além deste e por referência ao art.º 6.º do Regulamento bem como o disposto no art.º 9.º da Lei n.º 53-E/2006 de 29 de dezembro, o Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Nisa não é alvo de atualização dos valores nela previstos, de acordo com as taxas de inflação desde o ano 2014. Tal facto consubstancia-se num desajuste das taxas e preços cobrados pelo Município face à realidade do ano 2022, inclusivamente quando comparados com outros Municípios.

Também vários serviços do Município, nas mais diversas áreas têm vindo a alertar ao longo do tempo para além da cobrança de valores de taxas desajustadas aos tempos que correm, também para o facto de algumas taxas vigentes deverem eventualmente ser revogadas por se considerarem infundadas/desatualizadas.

Considerando que desde 2014 até à data tem vindo a ser aprovados em reunião da Câmara vários preços a aplicar em diversas áreas e serviços municipais, constata-se que os mesmos não estão devidamente inseridos e compilados na Tabela de Taxas vigente, torna-se absolutamente imperativo e necessária essa ação por forma agilizar a sua aplicação.

Artigo 1.º
Lei Habilitante

Ao abrigo do disposto nos artigos 241.º da Constituição da República Portuguesa, artigos 14.º, 20.º e 21.º do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, aprovadas pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e artigo 3.º da Lei n.º 53-E/2006, das alíneas b) e g) do n.º 1 do artigo 25.º, e das alíneas e) e k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, , elaborou-se a presente Alteração ao Regulamento e Tabelas de Taxas e Outras Receitas Municipais de Nisa, sendo aprovado pelos órgãos competentes.

Artigo 2.º
Âmbito

A presente alteração ao Regulamento tem por objeto, a revogação de tarifas referentes à gestão de águas e esgotos que deixaram de ser exigíveis pelo Município a desde 1 de julho de 2022, aquando da assunção da gestão das águas pela Águas do Alto Alentejo E.I.M. SA, a revogação de algumas taxas que se encontram desconformes e desajustadas, a inserção na Tabela de Taxas dos preços que tem vindo a ser aprovados pela Câmara Municipal desde 2014 até à presente data, a atualização dos valores das taxas de acordo com a taxa de inflação e a revisão de fundamentação de algumas taxas já existentes.

Artigo 3.º
Alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas Municipais

- 1 – São alterados os artigos 1º,2º,do 4º ao 9º, 11º nº 1 e nº 5, 12º,13º, do 16º ao 20º, do 22º ao 27º, do 29º ao 33º, 35º, 36º do nº 1.1 ao nº 1.9, 37º, 38º, 39º nº 1,2,3 e 4.2 b), 40º ao 47º, 51º nº 1.1 e nº 1.2, 52º, 54º nº1 alíneas a) a i) e nº 2 alíneas a) a l) e 56º da Tabela de taxas licenças e preços do RTTM, conforme anexo I.
- 2- O Artº 34º é alterado de acordo com o previsto no regulamento da Zona de Atividades Económicas de Nisa, conforme anexo I.
- 3- São revogados os artigos 3º,11º nº 2,3 e 4, 14º, 28º, 39º nº 4.1 b), 4.2 a), 4.3 b) e c) e nº 4.4, 49º e 50º e 53º alíneas a) a y) da Tabela de taxas licenças e preços do RTTM, conforme anexo I.
- 4- São aditados á Tabela de taxas licenças e preços do RTTM os artigos 36º 1.3.1 e 1.10, 39º nº 1.2 i), 51º nº 1.3, 53º alíneas z) a cc), 54º nº1 alíneas j) a yyyy) e nº 2 alíneas m) a s), 55º nº2 e 57, conforme anexo I.

“Mapa VII – Cálculo das Taxas

A) Taxas Gerais

(...)

B) Taxas Específicas

As taxas dos pontos 4.1, 4.2 e 4.3 do art.º 39.º tiveram por base os mesmos pressupostos de todas as outras Taxas Gerais reconduzindo-se as mesmas ao fundamento da prestação concreta de um serviço público local tendo em conta as atribuições das autarquias nos termos da Lei, de acordo com o disposto no art.º 6.º da Lei n.º 53.º E/2006 de 29/12, conforme previsto no art.º 3.º do mesmo preceito legal.

Artigo 4.º

República

É republicado o regulamento n.º 474/2009, com as alterações agora introduzidas.

Artigo 5.º

Entrada em Vigor

O presente regulamento entra em vigor no primeiro dia útil seguinte, ao da sua publicação no Diário da República.

Anexo I)

Descrição	Atos		Custos		Diretos	Total Custos	Custo Social	Fatores	Valor Resultante do Estudo	Incentivo / Desincen-	Códigos	Valor Total	em vigor desde 2014 ou superior	taxa inflação	
	Tempo	Divisão Técnica	Código C. Diretor	Outros Custos Direto	C. Pessoal										
TÍTULO I Prestação de Serviços e Licenças CAPÍTULO I Prestação de Serviços Administrativos															
Artigo 1.º Taxa a cobrar pela prestação de serviços infra discriminados															
1 — Alvarás não especialmente contemplados na presente tabela	17,00	E		2,78	—	4,42	7,21		7,21			7,00	7,29	8,02	Não sujei
2 — Autos de adjudicação ou arrematação	17,00	E		2,78	—	4,42	7,21		7,21			7,00	7,47	8,22	Incluído 123%
3 — Averbamentos	17,00	C		2,78	—	13,45	16,23		16,23			17,00	17,71	19,48	Não sujei
4 — Buscas (por cada solicitação)	39,00	C		6,38	—	14,09	20,48		20,48			20,00	20,82	22,90	Não sujei
5 — Certidões	22,00	C		3,60	—	7,95	11,55		11,55			11,00	11,46	12,61	Não sujei
6 — Fotocópias															
6.1 — Formato A3	1,00	C		0,16	—	0,36	0,53		0,53			0,60	0,64	0,70	Incluído 123%
6.2 — Formato A4	1,00	C		0,16	—	0,36	0,53		0,53			0,50	0,53	0,58	Incluído 123%
6.3 — Fotocópia autenticada	12,00	C		1,96	—	4,34	6,30		6,30			6,00	6,41	7,05	Incluído 123%
7 — Registo documentos avulsos	14,00	C		2,29	—	5,06	7,35		7,35			7,00	7,29	8,02	Não sujei
8 — Termos de abertura e encerramento em livro sujeitos a esta formalidade	14,00	C		2,29	—	5,06	7,35		7,35			7,00	7,29	8,02	Não sujei
9 — Rubrica de livros, processos e ou documento, quando legalmente exigidos	14,00	C		2,29	—	5,06	7,35		7,35			7,00	7,29	8,02	Não sujei
10 — Termos de contratos avulsos por cada página	38,00	E		6,22	—	9,89	16,11		16,11			16,00	16,66	18,33	Não sujei
11 — Vistorias não especificadas	120,00	C		19,64	—	43,37	63,01		63,01			63,00	65,60	72,16	Não sujei
12 — Registo de minas e nascentes de água mineromedicinais	73,00	C		11,95	—	26,38	38,33		38,33			38,00	39,57	43,53	Não sujei
Artigo 2.º 1 — Fornecimento, a pedido dos interessados, de documentos necessários à substituição dos que tenham sido extraviados ou estejam em mau estado (2.ª via)	14,00	C		2,29	—	5,06	7,35		7,35			7,00	7,29	8,02	Não sujei
Artigo 3.º 1 — Fornecimento de cópias ou outras reproduções, incluindo suporte informático quando a ele houver lugar, de processos relativos a empreitadas e fornecimento (REVOGAR)															
Artigo 4.º Outros serviços não expressamente contemplados na tabela															
1 — Informação prévia para licenciamento de extração de inertes ou exploração de saibreira ou pedreira	63,00	C		10,31	—	22,77	33,08		33,08			33,00	34,36	37,80	Não sujei
2 — Processo administrativo para, a pedido de particulares,	248,00	C		40,59	—	89,63	130,22		130,22			130,00	135,36	148,90	Não sujei

Descrição	Atos		Custos		Custos Diretos Indirectamente Afetos	Total Custos	Custo Social	Fatores	Valor Resultante do Estudo	Incentivo / Desincentivo	Códigos	Valor Total	valor em vigor desde 2014 ou superior	Aplicada taxa Inflação	Iva
	Tempo	Divisão Técnica	Código C. Direto	C. Pessoal											
Museu do bordado e do barro															
1 — Bilhete normal	2,00	G		0,33	—	1,58	1,91		1,91			2,00	2,08	2,29	isento
2 — Bilhete com desconto (Estudantes Prof maiores de 65 e grupos organizados)	2,00	G		0,33	—	1,58	1,91		1,91	— 50 %	P19	1,00	1,05	1,16	isento
3 — Isenções (Sextas feiras, jovens até aos 14 anos e prof que acompanham visitas)	2,00	G		0,33	—	1,58	1,91	100 %	—						
Artigo 27.º 1 — Realização de acampamentos ocasionais	120,00	C		19,64	—	43,37	63,01		63,01			63,00	65,6	72,16	Não suje
CAPÍTULO VIII Espetáculos e Divertimentos Públicos															
Artigo 28.º Licenças de recinto para divertimentos públicos (REVOGAR)															
CAPÍTULO IX Outras Atividades Económicas															
Artigo 29.º Atividade de Transporte de Aluguer em Veículos Ligeiros de Passageiros (Táxis)															
1 — Emissão de licença	690,00	C		112,94	—	249,36	362,30		362,30			362,00	376,92	414,61	Não suje
2 — Renovação de licença	61,00	C		9,98	—	22,04	32,03		32,03			32,00	33,32	36,65	Não suje
3 — Averbamento — exceto nome — aplica-se o n.º 3 do artigo 1.º, Cap. I	33,00	C		5,40	—	11,93	17,33		17,33						
Artigo 30.º Leilões															
1 — Realização de leilões	10,00	C		1,64	—	3,61	5,25		5,25			5,00	5,21	5,73	Não suje
Artigo 31.º Exploração de Máquinas de Diversão															
1 — Registo de máquinas de diversão	280,00	C		45,83	—	101,19	147,02		147,02			147,00	153,06	168,37	Não suje
2 — Exploração de máquinas de diversão	176,00	C		28,81	—	63,60	92,41		92,41			92,00	95,79	105,37	Não suje
Artigo 32.º Agência de Bilhetes															
1 — Venda de bilhetes para espetáculos ou divertimentos públicos em agências ou postos de venda	10,00	C		1,64	—	3,61	5,25		5,25			5,00	5,21	5,73	Não suje
Artigo 33.º Licenciamento Industrial															
1 — Licença de funcionamento para licenciamentos industriais	50,00	C		8,18	—	18,07	26,25		26,25			26,00	27,07	29,78	Não suje
Artigo 34.º	5,00	C		0,82	—	1,81	2,63		2,63			2,70	2,81	0,20	isento

Descrição	Atos		Custos			Custos Diretos Indirectamente Afetos	Total Custos	Custo Social	Fatores	Valor Resultante do Estudo	Incentivo / Desincentivo	Códigos	Valor Total	valor em vigor desde 2014 ou superior	Aplicada taxa inflação	Iva
	Tempo	Divisão Técnica	Código C. Direto	C. Pessoal	Outros Custos Diretos											
1 — Venda de lotes na ZAE por cada m²																
CAPÍTULO X																
Diversos																
SECÇÃO I																
Concessão de Licenças Diversas																
Artigo 35.º																
Licenciamento de Atividades Diversas																
1 — Guarda-noturno	68,00	C		11,13	—	24,57	35,71			35,71			36,00	37,48	41,23	Não sujeito
2 — Realização de fogueiras				—	—	—	—			—						
3 — Realização de queimadas	120,00	C		19,64	—	43,37	63,01			63,01	— 92 %	P02	5,00	5,21	5,73	Não sujeito
SECÇÃO II																
Outras Prestações de Serviços																
Artigo 36.º																
Utilização de Equipamento Mecânico do Município																
1 — Aluguer de maquinaria (por hora ou fração) de:																
1.1 — Retroescavadora	23,00	B		3,76	—	44,23	47,99			47,99			48,00	51,23	56,35	Incluído 123%
1.2 — Compressor	18,00	B		2,95	—	34,61	37,56			37,56			38,00	40,55	44,61	Incluído 123%
1.3 — Limpa fossas por cada tanque + 3m ³ (1ª deslocação)														49,78	53,26	Incluído 123%
1.3.1- Limpa fossas por cada m3														17,24	18,45	Incluído 123%
1.4 — Autocarro Volvo QO-45-22	16,50	B		2,70	—	31,73	34,43			34,43			34,00	36,29	39,92	Incluído 123%
1.5 — Autocarro Toyota 91-82-TB	20,00	B		3,27	—	38,46	41,73			41,73			42,00	44,83	49,31	Incluído 123%
1.6 — Autocarro Volvo 49-FD-59	21,00	B		3,44	—	40,38	43,82			43,82			44,00	46,96	51,66	Incluído 123%
1.7 — Carrinha de 9 lugares	7,50	B		1,23	—	14,42	15,65			15,65			16,00	17,17	18,89	Incluído 123%
1.8 — Carrinha 4x4	6,50	B		1,06	—	12,50	13,56			13,56			14,00	14,94	16,43	Incluído 123%
1.9 — Carrinha 9 lugares/Misto 26-06-OJ	8,50	B		1,39	—	16,35	17,74			17,74			18,00	19,21	21,13	Incluído 123%
1..10 - Viatura Volvo c/ Grua 28-QR-64														37,66	40,30	Incluído 123%
SECÇÃO III																
Ruído																
Artigo 37.º																
1 — Licença especial de ruído	120,00	C		19,64	—	43,37	63,01			63,01			63,00	65,60	72,16	Não sujeito

Descrição	Atos		Custos		Custos Diretos Indiretamente Afetos	Total Custos	Custo Social	Fatores	Valor Resultante do Estudo	Incentivo / Desincentivo	Códigos	Valor Total	valor em vigor desde 2014 ou superior	Aplicada taxa Inflação	Iva											
	Tempo	Divisão Técnica	Código C. Direto	C. Pessoal																						
SECÇÃO IV																										
Revestimento Vegetal																										
Artigo 38.º																										
1 — Emissão de pareceres, por cada hectare ou fração:					-	-	-			-																
1.1 — Para plantação de árvores de crescimento rápido	30,00	B		4,91	-	57,69	62,60			62,60	5 %	P27	66,00	68,72	75,59	Não suje										
1.2 — Para plantação de outras árvores	10,00	B		1,64	-	19,23	20,87			20,87	- 50 %	P28	10,00	10,41	11,45	Não suje										
2 — Processos de arranque de eucaliptos, acácas e outras árvores — cada processo	10,00	B		1,64	-	19,23	20,87			20,87			21,00	21,87	24,06	Não suje										
TÍTULO II																										
Operações Urbanísticas																										
Artigo 39.º																										
1 — Atos técnicos e administrativos:																										
1.1 — Emissão de alvará de loteamento ou alteração a alvará de loteamento:																										
a) Taxa base	166,30	C		27,22	-	60,10	87,32			87,32			87,00	90,59	99,65	Não suje										
b) Por cada fogo, lote ou fração	39,20	C		6,42	-	14,17	20,58			20,58			20,00	20,82	22,90	Não suje										
1.2 — Apreciação, apreciação de alterações, reapreciação de retificações decorrentes da instrução dos projetos, de projetos de loteamento com área inferior a 5000 m ² , de pedidos de informação prévia, pedidos de destaque e petições várias com incidência territorial:																										
a)Apreciação de projetos de loteamento com área superior a 5000 m ² — por cada 1000 m ² a mais ou fração	58,70	C		9,61	-	21,21	30,82			30,82			30,00	31,24	34,36	Não suje										
b)Reapreciação de projetos referidos nas alíneas a) e b) do ponto 1.1 - Agravamento de 50 % em relação às taxas iniciais:	39,20	C		6,42	-	14,17	20,58			20,58			20,00	20,82	22,90	Não suje										
c)Extratos autenticados de plantas dos planos municipais e de peças desenhadas de processos — por cada	17,70	C		2,90	-	6,40	9,29			9,29			9,00	9,38	10,32	Não suje										
d)Vistorias relativas a operações urbanísticas	58,70	C		9,61	-	21,21	30,82			30,82			30,00	31,24	34,36	Não suje										
e)Averbamentos de licenças	33,30	C		5,45	-	12,03	17,49			17,49			17,00	17,71	19,48	Não suje										
f)Utilização de serviços de topo- grafia, exceto marcação de cotas de	58,70	C		9,61	-	21,21	30,82			30,82			30,00	31,24	34,36	Não suje										

Descrição	Atos		Custos		Custos Diretos Indiretamente Afetos	Total Custos	Custo Social	Fatores	Valor Resultante do Estudo	Incentivo / Desincentivo	Códigos	Valor Total	valor em vigor desde 2014 ou superior	Aplicada taxa Inflação	Iva	
	Tempo	Divisão Técnica	Código C. Direto	C. Pessoal												
k) Aguardente 5 cl (REVOGAR)																
l) Brandy 3 cl (REVOGAR)																
m) Brandy 5 cl (REVOGAR)																
n) Moscatel 5 cl (REVOGAR)																
o) Amêndoas amarga 5 cl (REVOGAR)																
p) Martini 5 cl (REVOGAR)																
q) Porto 5 cl (REVOGAR)																
r) Licor Beirão 5 cl (REVOGAR)																
s) Licor Beirão 7 cl (REVOGAR)																
t) Carolains 5 cl (REVOGAR)																
u) Carolains 7 cl (REVOGAR)																
v) Whisky novo 5 cl (REVOGAR)																
w) Whisky novo 7 cl (REVOGAR)																
x) Whisky velho 5 cl (REVOGAR)																
y) Whisky velho 7 cl (REVOGAR)																
z) Pipocas Pequena													1,50	1,60	Incluído 123%	
aa) Pipocas grande													3,00	3,20	Incluído 123%	
bb) Água													0,75	0,80	Incluído 113%	
cc) Café													0,60	0,65	Incluído 113%	
Artigo 54.º																
1 — Vendas no Posto de Turismo																
a) Postais para revenda													0,40	0,42	0,46	Incluído 123%
b) Postais													0,50	0,53	0,60	Incluído 123%
c) Coleção de postais com carteira de cartão													2,30	2,45	2,70	Incluído 123%
d) Coleção de postais "Terras de Gama "													5,00	5,33	5,86	Incluído 123%
e) Guiões													5,00	5,33	5,86	Incluído 123%
f) Galhardetes													2,30	2,45	2,70	Incluído 123%
g) Medalha de encontro de Olaria													6,00	6,41	7,05	Incluído 123%
h) Medalha do Brasão de Nisa													4,50	4,80	5,28	Incluído 123%
i) Medalha dos 700 anos													6,00	6,41	7,05	Incluído 123%
j) Canecas é Nisa													2,5	2,5	2,5	Incluído 123%
k) Copo reutilizável													0,5	0,5	0,5	Incluído 123%

Descrição	Atos		Custos			Custos Diretos Indiretamente Afetos	Total Custos	Custo Social	Fatores	Valor Resultante do Estudo	Incentivo / Desincentivo	Códigos	Valor Total	valor em vigor desde 2014 ou superior	Aplicada taxa Inflação	lva	
	Tempo	Divisão Técnica	Código C. Diretor	C. Pessoal	Outros Custos Direto												
l) Caixa Gift éNisa grande															25,00	25,00	Incluído 1 23%
m) Caixa Gift éNisa pequena															10,00	10,00	Incluído 1 23%
n) Bonés Marca èNisa															3,00	3,00	Incluído 1 23%
o) Garrafa de licor 100 ml															4,50	4,50	Incluído 1 23%
p) Garrafa de licor 375 ml															7,00	7,00	Incluído 1 23%
q) Carteira pequena aplicação															12,50	12,50	Incluído 1 23%
r) Carteira média aplicação															15,00	15,00	Incluído 1 23%
s) Carteira pequena bordada															20,00	20,00	Incluído 1 23%
t) Carteira média bordada															27,00	27,00	Incluído 1 23%
u) Olaria pedrada iman															5,00	5,00	Incluído 1 23%
v) Olaria miniatura															9,00	9,00	Incluído 1 23%
w) Olaria Prato 3ª															25,00	25,00	Incluído 1 23%
x) Olaria Prato 2ª															35,00	35,00	Incluído 1 23%
y) Min Ped. Grosso															19,00	19,00	Incluído 1 23%
z) Asado e barril Ped. Grosso															15,00	15,00	Incluído 1 23%
aa) Peça peq ped. Grosso															31,00	31,00	Incluído 1 23%
bb) Peça peq. Olaria 2ª															35,00	35,00	Incluído 1 23%
cc) Asado e barril 2ª															62,00	62,00	Incluído 1 23%
dd) Iman Meninos															4,00	4,00	Incluído 1 23%
ee) Íman Stº Antonio															4,50	4,50	Incluído 1 23%
ff) Figura pequena a vulso															10,00	10,00	Incluído 1 23%
gg) Presépio nº 1															13,5	13,5	Incluído 1 23%
hh) Presépio nº 2															14,5	14,5	Incluído 1 23%
ii) Presépio nº 5															25,00	25,00	Incluído 1 23%
jj) Presépio nº 7															40,00	40,00	Incluído 1 23%
kk) Base copos															2,50	2,50	Incluído 1 23%
ll) Centro Peq. Redondo															10,50	10,50	Incluído 1 23%
mm) Bolsa c/ cordão															10,00	10,00	Incluído 1 23%
nn) Marcador 2															4,00	4,00	Incluído 1 23%
oo) Bolsa c/ fecho 2 cores															12,50	12,50	Incluído 1 23%
pp) Bolsa c/ fecho 3 cores															14,00	14,00	Incluído 1 23%
qq) Marcador 1															5,00	5,00	Incluído 1 23%
rr) Bolsa Telemovel 2 cores															11,00	11,00	Incluído 1 23%

Descrição	Atos		Custos		Custos Diretos Indiretamente Afetos	Total Custos	Custo Social	Fatores	Valor Resultante do Estudo	Incentivo / Desincentivo	Códigos	Valor Total	valor em vigor desde 2014 ou superior	Aplicada taxa Inflação	Iva	
	Tempo	Divisão Técnica	Código C. Direto	C. Pessoal												
ss) Bolsa telemóvel 3 cores														12,50	12,50	Incluído 1 23%
tt) Almofada de coração														6,50	6,50	Incluído 1 23%
uu) Pano de tabuleiro 2 cores														19,00	19,00	Incluído 1 23%
vv) Pano de tabuleiro 3 cores														31,00	31,00	Incluído 1 23%
ww) Capote garrafa 2 cores														15,50	15,50	Incluído 1 23%
xx) Presépio grande														65,00	65,00	Incluído 1 23%
yy) Presépios gordos														32,50	32,50	Incluído 1 23%
zz) Presépio alentejano														28,50	28,50	Incluído 1 23%
aaa) Presépio tótos														23,00	23,00	Incluído 1 23%
bbb) Presépio menino ao colo														30,00	30,00	Incluído 1 23%
ccc) Presépio mini														12,50	12,50	Incluído 1 23%
ddd) Stº Antonio Barroco														39,00	39,00	Incluído 1 23%
eee) Porta moedas bordado 1														9,00	9,00	Incluído 1 23%
fff) Porta moedas bordado 2														10,00	10,00	Incluído 1 23%
ggg) Porta moedas bordado 3														12,50	12,50	Incluído 1 23%
hhh) Porta moedas bordado 4														16,50	16,50	Incluído 1 23%
iii) Pochete bordada														25,00	25,00	Incluído 1 23%
jjj) Garrafa de vinho														4,00	4,00	Incluído 1 13%
kkk) Queijo ovelha nº 2														7,50	7,50	Incluído 1 6%
III) Queijo mistura nº 4														6,50	6,50	Incluído 1 6%
mmm) Queijo cabra nº 2														6,50	6,50	Incluído 1 6%
nnn) Queijo pequeno														3,00	3,00	Incluído 1 6%
ooo) Queijo grande														6,00	6,00	Incluído 1 6%
ppp) Mel frasco 250 gr														3,00	3,00	Incluído 1 6%
qqq) Mel frasco 500 gr														4,00	4,00	Incluído 1 6%
rrr) Mel frasco 1 Kg														6,50	6,50	Incluído 1 6%
sss) Azeite extra virgem 0,75 cl														5,50	5,50	Incluído 1 6%
ttt) Canecas exclusivo coleção Natal														3,00	3,00	Incluído 1 23%
uuu) Azeite extra virgem 1L														7,50	7,50	Incluído 1 6%
vvv) Garrafa de licor 200ml														7,00	7,00	Incluído 1 23%
www) Garrafa licor 375 ml														8,50	8,50	Incluído 1 23%
xxx) Garrafa licor 500ml														10,00	10,00	Incluído 1 23%

Descrição	Atos		Custos			Custos Diretos Indiretamente Afetos	Total Custos	Custo Social	Fatores	Valor Resultante do Estudo	Incentivo / Desincen-tivo	Códigos	Valor Total	valor em vigor desde 2014 ou superior	Aplicada taxa Inflação	Iva	
	Tempo	Divisão Técnica	Código C. Direto	C. Pessoal	Outros Custos Diretos												
yyy) Avental de garrafa c/renda bilros															16,00	16,00	Incluído 123%
zzz) Emblema c/ brasão Vila de Nisa															2,00	2,00	Incluído 123%
aaaa) Toalha de praia															12,00	12,00	Incluído 123%
bbbb) Bolsa mini-porta tudo marca éNisa															4,00	4,00	Incluído 123%
cccc) Avental marca éNisa															7,00	7,00	Incluído 123%
dddd) Toalha de Mesa Marca éNisa															8,00	8,00	Incluído 123%
eeee) Estojo Marca éNisa															5,00	5,00	Incluído 123%
ffff) Guarda chuva Marca éNisa															17,00	17,00	Incluído 123%
gggg) Agenda Marca éNisa															10,00	10,00	Incluído 123%
hhhh) Pai Natal garrafa															15,50	15,50	Incluído 123%
iiii) Base de copos 1															3,50	3,50	Incluído 123%
jjjj) Bolsa c/ mola															15,50	15,50	Incluído 123%
kkkk) Pega de frutos															6,50	6,50	Incluído 123%
llll) Pendente Pai Natal															6,50	6,50	Incluído 123%
mmmm) Pendente arvore Natal															5,00	5,00	Incluído 123%
nnnn) Oleo essencia de lavanda															8,00	8,00	Incluído 123%
oooo) Agua Floral de lavanda															6,50	6,50	Incluído 123%
pppp) Bolsa grande c/ flor de lavanda seca															12,50	12,50	Incluído 123%
qqqq) Bolsa pequena c/ flor de lavanda seca															9,50	9,50	Incluído 123%
rrrr) Presépio Refª PR-010															40,00	40,00	Incluído 123%
ssss) Presépio Refª PR 011															50,00	50,00	Incluído 123%
tttt) Presépio Refª PR 012															56,00	56,00	Incluído 123%
uuuu) Presépio Refª PR013															45,00	45,00	Incluído 123%
vvvv) Miniatura OP															9,00	9,00	Incluído 123%
wwww) Peça pequenina de 2ª OP															8,00	8,00	Incluído 123%
xxxx) Peça Pequena de 2ª OP															17,00	17,00	Incluído 123%
yyyy) Peça média de 2ª OP															33,00	33,00	Incluído 123%
zzzz) Peça média de pedrado grosso OP															17,00	17,00	Incluído 123%

Descrição	Atos		Custos		Custos Diretos Indiretamente Afetos	Total Custos	Custo Social	Fatores	Valor Resultante do Estudo	Incentivo / Desincentivo	Códigos	Valor Total	valor em vigor desde 2014 ou superior	Aplicada taxa Inflação	Iva	
	Tempo	Divisão Técnica	Código C. Diretor	C. Pessoal												
aaaa) Pochete de cravos													33,00	33,00	Incluído 1 23%	
bbbb) Queijeira pequena													40,00	40,00	Incluído 1 23%	
cccc) Mochila Decath Cor Violeta													5,00	5,00	Incluído 1 23%	
ddddd) T-Shirt Cor lilás com estapagem a 4 cores													5,00	5,00	Incluído 1 23%	
eeee) T-shirt cor lilás em serigrafia a 1 cor													5,00	5,00	Incluído 1 23%	
fffff) Canecas edição julho 2021													4,00	4,00	Incluído 1 23%	
ggggg) Leques													3,50	3,50	Incluído 1 23%	
hhhhh) Stº António FG-008													30,00	30,00	Incluído 1 23%	
iiiii) Cantaro pedrado grosso													99,00	99,00	Incluído 1 23%	
jjjjj) Asado pedrado grosso													125,00	125,00	Incluído 1 23%	
kkkkk) Depósito de torneira													136,00	136,00	Incluído 1 23%	
lllll) Peça de 1ª A													88,00	88,00	Incluído 1 23%	
mmmmm) Peça de 1ª B													75,00	75,00	Incluído 1 23%	
nnnnn) Fita de Pescoço													2,50	2,50	Incluído 1 23%	
ooooo) Pochete grande													8,00	8,00	Incluído 1 23%	
ppppp) Bolsa porta tudo													4,00	4,00	Incluído 1 23%	
qqqqq) Chavena de café +pires													6,00	6,00	Incluído 1 23%	
rrrrr) Caneta													2,50	2,50	Incluído 1 23%	
sssss) Lápis													1,50	1,50	Incluído 1 23%	
ttttt) Borracha													1,50	1,50	Incluído 1 23%	
uuuuu) Echarpe													14,50	14,50	Incluído 1 23%	
vvvvv) Guarda - Chuva													27,00	27,00	Incluído 1 23%	
wwwww) Peça pequenina pedrado grosso													19,00	19,00	Incluído 1 23%	
xxxxx) Melbio 500 gr													4,50	4,50	Incluído 1 6%	
yyyyy) Melbio 1000gr													8,00	8,00	Incluído 1 6%	
2 — Publicações e edições Municipais																
a) "Monumentos Megalíticos da Bacia Hidrográfica do Rio Sever ", "Do Tamanho do Mundo ", "Vasco da Gama "cada													30,00	31,54	34,69	Incluído 1 6%
b) Estudos dispersos, Terra Pousia													6,00	6,31	6,94	Incluído 1 6%

Descrição	Atos		Custos		Custos Diretos Indiretamente Afetos	Total Custos	Custo Social	Fatores	Valor Resultante do Estudo	Incentivo / Desincen-tivo	Códigos	Valor Total	valor em vigor desde 2014 ou superior	Aplicada taxa Inflação	Iva	
	Tempo	Divisão Técnica	Código C. Direto	C. Pessoal												
c) Vários Opúsculos													4,50	4,73	5,20	Incluído 16%
d) O meu Livro													4,00	4,21	4,63	Incluído 16%
e) "Jornalinho"													3,50	3,68	4,05	Incluído 16%
f) Perfil Ameno													2,50	2,63	2,89	Incluído 16%
g) Nisa ao Tempo dos Romanos													1,90	2,00	2,20	Incluído 16%
h) Vídeo "História de Portugal Tesouros do Tejo"													11,90	12,5	13,75	Incluído 16%
i) A Escola Primaria Dist Portalegre													7,00	7,35	8,09	Incluído 16%
j) Montalvão Ecos de Uma História													8,00	8,41	9,25	Incluído 16%
k) O Presépio de Alpalhão													8,00	8,41	9,25	Incluído 16%
l) Revista Cultural													5,00	5,25	5,78	Incluído 16%
m) Livro o Anel de lazaro														10,00	10,00	Incluído 16%
n) Livro de linhagens da vila de nisa														15,00	15,00	Incluído 16%
o) Monografia da notável vila de Nisa														10,00	10,00	Incluído 16%
p) Livro poesia popular do conc. Nisa														5,00	5,00	Incluído 16%
q) A Festa da Arvore autoria de José figueiredo														2,50	2,50	Incluído 16%
r) Arez da idade média á idade moderna														15,00	15,00	Incluído 16%
s) Direções escolares Subsídios para a sua historia														7,35	7,35	Incluído 16%
Artigo 55.º																
1 — Refeitórios Municipais																
a) Refeições servidas a crianças em idade escolar, o valor será calculado anualmente nos termos da legislação sobre Ação Social Escolar																
b) Refeições servidas a funcionários e outros aplica-se o valor referente a Subsídio de Refeição																
2 — Bar do hospital velho																
a) Café														0,35	0,35	Incluido 13%
b) Descafeinado														0,35	0,35	Incluido 13%
c) Meia de leite														0,45	0,45	Incluido 13%
d) Chá														0,20	0,20	Incluido 13%
e) Água 0,33cl														0,20	0,20	Incluido 13%
f) Água 0,50cl														0,25	0,25	Incluido 13%

Descrição	Atos		Custos			Custos Diretos Indiretamente Afetos	Total Custos	Custo Social	Fatores	Valor Resultante do Estudo	Incentivo / Desincentivo	Códigos	Valor Total	valor em vigor desde 2014 ou superior	Aplicada taxa Inflação	I/c	
	Tempo	Divisão Técnica	Código C. Direto	C. Pessoal	Outros Custos Diretos												
g) Água 1.5 cl														0,35	0,35	Incluído 13%	
h) Compal														0,70	0,70	Incluído 123%	
i) Ice tea														0,50	0,50	Incluído 123%	
j) Copo de leite														0,10	0,10	Incluído 13%	
k) Sandes simples														0,30	0,30	Incluído 13%	
l) Sandes mista														0,45	0,45	Incluído 13%	
m) Tosta simples														0,40	0,40	Incluído 13%	
n) Tosta Mista														0,55	0,55	Incluído 13%	
o) Torrada														0,30	0,30	Incluído 13%	
p) Pão c/ manteiga														0,20	0,20	Incluído 13%	
q) Barquinhos														0,90	0,90	Incluído 13%	
r) Queijadas														0,90	0,90	Incluído 13%	
s) Bolo de azeite														0,70	0,70	Incluído 13%	
t) Bolo de canela														0,70	0,70	Incluído 13%	
u) Boleima														0,90	0,90	Incluído 13%	
Artigo 56º																	
1 – Vendas na Piscina																	
a) Toucas														2,93	3,13	3,44	Incluído 123%
2 – Outros																	
a) Inspeção de Ascensores e equiparados														149,00	155,15	170,67	Não sujeito
Artº 57º																	
Fotocopias na biblioteca																	
1 – Fotocopia a p/b A4														0,15	0,16	Incluído 123%	
2 - Fotocopia a p/b A3														0,30	0,32	Incluído 123%	
3 – Fotocopia a cores A4														0,20	0,21	Incluído 123%	
4 - Fotocopia a cores A3														0,40	0,43	Incluído 123%	